



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO

PORTARIA USC-UFDPar Nº 07, DE 01 DE JUNHO DE 2023

O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria Nº 148, de 29 de abril de 2022, publicada no DOU em 02/05/2022, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto nos arts. 143 e 149 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA (Presidente), Psicólogo-Área do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, matrícula SIAPE Nº 2990504, para, em substituição a ROSSALIA MARIA DE SOUZA SILVA, Professor do Magistério Superior do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, matrícula SIAPE Nº 1167704, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, designada pela Portaria USC-UFDPar Nº 06, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço da UFDPar Nº 89, de 23 de maio de 2023, conforme Despacho, de 29/05/2023, contido na pág. 68 do Processo Nº 23111.015831/2017-81.

Art. 2º - A servidora designada fica dispensada de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicará à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei Nº 8.112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Ribamar Pereira
SIAPE: 3356424
Corregedor USC-UFDPar